



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

INDICAÇÃO Nº 9.944

Assunto: RETOMADA DO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a LEI n.º 1.874, de 05 de julho de 2007 autoriza o Executivo municipal a firmar convênio com a Associação Mata Ciliar, entidade civil sem fins lucrativos e que embora a lei esteja vigente, convênios precisam ser renovados periodicamente;

CONSIDERANDO que a parceria tem por finalidade a conjugação de esforços para a recuperação de áreas verde e margens de rios da cidade, elaboração de planos de trabalho e participação da sociedade;

CONSIDERANDO a importância da recuperação de áreas Verdes e Margens de rios, plantio de árvores nativa, recomposição da vegetação ciliar, controle de erosão, melhoria e prevenção dos recursos hídricos locais, conservação da Fauna Silvestre, o resgate e a reabilitação de animais em situação e risco, a proteção da biodiversidade da nossa região, reduzindo os impactos urbanos;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências no sentido de que seja retomado a parceria com a Associação Mata Ciliar em Campo Limpo Paulista. O convênio tem como objetivo promover o bem-estar animal e o avanço ecológico da região, por meio de recuperação de áreas verdes e margens de rios, proteção da fauna silvestre e combate ao tráfico de animais, educação ambiental, capacitação de agentes públicos e participação da sociedade em ações de preservação.

Campo Limpo Paulista, 26 de janeiro de 2026.


TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

03 FEV 2026



Presidente